



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

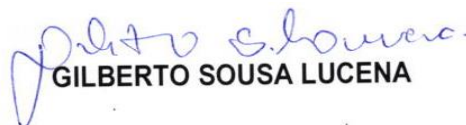
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO DA SEXTA
RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - ORLANDO
ALVES DA SILVA,

PROCESSO Nº 778/2021 - REPRESENTAÇÃO - EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO -
EDITAL 002/2021-SRP QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO PECAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, MOTOR E
ACESSÓRIOS, COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS

Município de Abreulândia/TO, aqui representado pelo
procurador legalmente habilitado, comparece a douda presença, para reiterar, em **caráter de
URGÊNCIA**, o pedido de **RECONSIDERAÇÃO DA R. DECISÃO QUE CONCEDEU A MEDIDA
LIMINAR**, solicitado pelo Prefeito Municipal **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, relativo ao
procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 02/2021**, atinentes ao **PROCESSO Nº 11/2021-
RELT6**, requerendo o recebimento da presente manifestação e, com todas as vênias, requer
seja reconsiderado a r. decisão que concedeu a liminar, afim de que, promova a imediata
revogação do pleito liminar, autorizando o andamento do procedimento licitatório, conforme os
novos valores estimados apresentados.

Termos em que
Pede Deferimento.

Paraíso do Tocantins/TO., 16 de abril de 2021.


GILBERTO SOUSA LUCENA

Procurador Geral do Município